



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA PGJ/PI Nº 642/2015**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 12, incisos V e X e 111, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, constante do Processo Administrativo nº 1138/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução CSMP nº 15/2014, publicada no Diário da Justiça nº 7455, de 18 de fevereiro de 2014, que regulamenta os arts. 12, V e X, e 111, da Lei Complementar nº 12/93, que tratam do afastamento do membro do Ministério Público para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no País ou no exterior, e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior, na 1161ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2015, que, à unanimidade, autorizou a renovação da licença do requerente,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** a licença, em caráter especial, concedida ao Promotor de Justiça RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para a realização de curso de Doutorado em Direito Público, na Universidade de Sorbonne (Paris-França), por 1 (um) ano, a partir do dia 03 de junho de 2015, nos termos do § 1º, do art.1º da Resolução CSMP nº 15/2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de março de 2015.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça